PORTARIA Nº. 9.085 DE 04 DE JANEIRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **JOEL BATISTA DE OLIVEIRA** do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 4/4/2012 com término em 3/7/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal